



PGA-SIGSIF

**PLATAFORMA DE GESTÃO
AGROPECUÁRIA**

**MANUAL – FORÇA DE TRABALHO
(VÍNCULO DE SERVIDORES AOS
SIFs DE LOTAÇÃO)**

Versão 1.0

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA/SDA
COORDENAÇÃO DE SUPORTE À GESTÃO – CSG/DIPOA
Janeiro/2021



A Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA SIGSIF possui o Módulo Mapas Estatísticos (Mapas Nosográficos) que tem o intuito de coletar informações de interesse do Serviço de Inspeção Federal – SIF de forma clara e segura, a fim de subsidiar decisões adotadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA/MAPA.

O acesso à essa funcionalidade é restrito aos servidores do Serviço e usuários externos vinculados às empresas registradas no SIF.

VINCULAÇÃO DE USUÁRIOS EXTERNOS À ÁREA RESTRITA DO ESTABELECIMENTO NO MÓDULO MAPAS ESTATÍSTICOS

Melhor detalhamento sobre a o módulo Mapas Estatísticos da PGA SIGSIF pode ser consultado no Manual disponível no Quadro de Avisos da Plataforma e nos demais meios de comunicação do DIPOA/SDA.

O vínculo de usuários externos é realizado pela mesma ferramenta disponível para requisição de vinculação à outras funcionalidades, onde na página inicial da Plataforma o usuário deve selecionar uma das opções destacadas na imagem abaixo:

- “Para usuários não cadastrados, clique aqui”: caso o interessado ainda não possua acesso à PGA SIGSIF, deverá selecionar essa opção para que seja direcionado ao SOLICITA para cadastro (esse cadastro é realizado apenas uma vez e por CPF), caso já possua cadastro no SOLICITA deverá usar o login e senha que já possui para acessar e realizar a solicitação de acesso à Plataforma PGA-SIGSIF.
O manual de acesso à PGA SIGSIF pode ser consultado no site do MAPA (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animais/empresario/registro-de-produtos-rotulagem>).
- “Para usuários já cadastrados, clique aqui”: se o interessado já possui acesso à PGA SIGSIF, deverá selecionar essa opção para que abra a página da Plataforma.



PGA-SIGSIF

Plataforma de Gestão Agropecuária - SIGSIF

Objetivo:

Novo sistema do DFOA/SDA/MAPA utilizado para realizar os procedimentos necessários para registro de produtos de origem animal de estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estabelecimentos Relacionados (ER) e Estabelecimentos Externos (EE) habilitados a exportar produtos de origem animal ao Brasil, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.013 de 29 de Março de 2017 (NOVO RISPDA).

Dúvidas, solicitação de demandas, dificuldades de acesso, reclamações, criação de novos usuários:

Peruntas frequentes

Favor entrar em contato com o gestor responsável.

Acesso:

Para usuários não cadastrados, clique aqui

Para usuários já cadastrados, clique aqui

Dúvidas e/ou Sugestões:

Para assuntos sobre procedimentos de registro
Divisão de Registro e Cadastros - DREG/GRAD/POA
E-mail: dreg.dcoo@agricultura.gov.br

Para assuntos sobre acesso à PGA-SIGSIF-SIGSIF (perfil, login e senha)
Procure o Gestor Estadual da PGA-SIGSIF-SIGSIF no SIPOA/SISA/SIFISA da SFA de seu Estado
Contato disponível em: http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/informacao/questoes-superstl_start

Para assuntos sobre Suporte técnico do Sistema
E-mail: ajuda@servico.usuarios@agricultura.gov.br

Outras informações:

Entre em contato pelo e-mail: ajuda@servico.usuarios@agricultura.gov.br

Após entrar na página da PGA SIGSIF, o usuário deve acessar o menu principal selecionando a opção “Administrativo – Gestão de Acesso – Solicitação de Acesso Externo – Preencher Formulário Complementar”.





Consultar solicitação de liberação de acesso externo



➤ Pesquisar

Nacionalidade
 Brasileira Estrangeira

Nome completo

Tipo de documento

Número do documento

País

Selecionar

Sigla

Perfil de acesso

Permissões

Tipo de estabelecimento

Arbitrio de inspeção

País do estabelecimento

UF/Provincia do estabelecimento

Nº de contrato/registro do estabelecimento

CPC/CPF

Razão social/Nome

Período de envio da solicitação

De

Até

Situação

Status

Consultar

Preencher formulário complementar

Limpar

No preenchimento do Formulário Complementar o usuário deverá selecionar a modalidade “PGA-SIGSIF/Mapa Estatísticos” e os perfis de acesso “Gestor de Mapas Estatísticos” e “Administrador Estab SIGSIF”:

➤ Liberação de acesso externo

* Sigla

Modalidade	Modalidades selecionadas
PGA-SIGSIF/Registro de rodízio	
PGA-SIGSIF/Mapas Estatísticos	

➤ Perfil de acesso

* Controlador de Acesso Externo

Sim Não

Perfil de acesso	Perfis selecionados
	Gestor de Mapas Estatísticos
	Administrador Estab SIGSIF



Após clicar no ícone CONFIRMAR, a solicitação será enviada automaticamente pela Plataforma para análise do gestor da PGA SIGSIF no SIPOA, caso seja a primeira solicitação de acesso para a empresa, ou será encaminhada (também automaticamente pela PGA) para análise pelo gestor da empresa, caso já tenha um aprovado. O SIPOA é responsável pela análise apenas da primeira solicitação para cada estabelecimento e tendo um Gestor aprovado para a empresa, este será o responsável pelas demais análises de solicitações de acesso.

VINCULAÇÃO DE SERVIDORES À ÁREA RESTRITA DO ESTABELECIMENTO NO MÓDULO MAPAS ESTATÍSTICOS

O vínculo de servidores é gerido pelo gestor indicado pelo SIPOA, devidamente habilitado pela Coordenação de Suporte à Gestão – CSG/DIPOA para acesso às ferramentas necessárias. Os gestores nos SIPOAs são mantidos pela CSG com base nas informações prestadas nas Programações Orçamentárias Anuais – POA e podem ser incluídos, excluídos ou substituídos a qualquer tempo a pedido do Chefe do SIPOA pelos canais de comunicação com a CSG.

Tendo acesso à ferramenta de gestão, intitulada “Força de Trabalho” na PGA SIGSIF, o representante do SIPOA deverá selecionar a opção “Administrativo – Força de Trabalho – Gerir Força de Trabalho”:



Poderá ser realizada a consulta, caso o servidor já tenha sido cadastrado na Força de Trabalho da PGA SIGSIF, preenchendo um dos campos disponíveis (CPF, nome, tipo de funcionário, lotação ou situação):



Administrativo > Força de Trabalho > Gestor Força de Trabalho > Consultar força de trabalho

Consultar força de trabalho

Ativa

Pesquisar

CPF

Nome

Tipo de funcionário

Seleção

Lotação

Situação

Estabelecimento vinculado

Consultar Novo Limpar

Caso o usuário ainda não tenha sido registrado na Força de Trabalho, o Gestor no SIPOA deverá selecionar a opção “+ Novo” e preencher os dados de cadastro do servidor, conforme consta na imagem abaixo do formulário, sendo que as informações obrigatórias são:

- Tipo de funcionário: deverá ser selecionada a opção Servidor Federal. Não há autorização para cadastramento de usuário que não seja Servidor Federal, lotado no SIF;
- CPF: ao clicar na lupa ao lado do campo, será aberta a janela de consulta que deverá buscar no banco de dados do RH do MAPA os dados do usuário para seleção. Os campos “Nome”, “Situação” e “Sexo” serão preenchidos automaticamente ao selecionar um CPF cadastrado na janela de busca;
- Cargo/emprego: são apresentadas as opções atuais para os cargos no Serviço de Inspeção Federal.

Administrativo > Força de Trabalho > Gestor Força de Trabalho > Consultar força de trabalho

Cadastrar força de trabalho

Identificação

CPF

Nome

Consultar Novo Limpar

Seleção CPF Nome

Novos Registros encontrados

(Página: 1/1)

Atualizar/Modificar

Finalizar Cancelar

Tipo de funcionário

Seleção

Data de nascimento

Função

Nome da função

Nome

Data de admissão

Sigla UORG

CPF

Situação

Sexo

Cargo/emprego

Seleção

Lotação



Dados profissionais

Profissão	Conselho	Nº do registro	UF
Nenhum registro encontrado			
[Página: 1/1]			

Endereço

UF	CEP	Município	Bairro	Logradouro	Número	Complemento
Nenhum registro encontrado						
[Página: 1/1]						

Contatos

Tipo de contato	DDI	DDD	Número do telefone	E-mail
Nenhum registro encontrado				
[Página: 1/1]				

Local de exercício na inspeção de produtos de origem animal

Unidade organizacional

UF	Departamento	Nome do departamento	Tipo	Descrição	P. Vincular
Nenhum registro encontrado					
[Página: 1/1]					

Estabelecimento de POA

Nº de Controle / Registro de estabelecimento	Âmbito de inspeção	Norma/nome empresarial	Município	UF	P. Vincular
Nenhum registro encontrado					
[Página: 1/1]					

Capacitações e habilidades

Habilidades

Área de interesse	Nome da área de interesse	Área	Nome da área	Habilidade	Descrição	P. Vincular
Nenhum registro encontrado						
[Página: 1/1]						

Capacitações

Nº do Curso	Nome do curso	Nº da turma	Data início	Data fim
Nenhum registro encontrado				
[Página: 1/1]				

*Campos de preenchimento obrigatório

[✔ Confirmar](#) [✕ Cancelar](#)

Para vincular o servidor ao SIF de atuação, para que ele possa ter acesso às funcionalidade de lançamento de mapas estatísticos da PGA SIGSIF, o Gestor do SIPOA deverá incluir as informações necessárias na área “Local de exercício na inspeção de produtos de origem animal”:

- **UNIDADE ORGANIZACIONAL:** não deve ser preenchido. Ferramenta de uso restrito do Gestor Nacional da PGA SIGSIF, pois permite que sejam indicados e editados Gestores nos SIPOAs;
- **ESTABELECIMENTO DE POA:** ao clicar no ícone “Vincular”, o sistema irá apresentar a tela de consulta, conforme imagem abaixo, que permite consultar o estabelecimento registrado no Serviço. Após selecionar o SIF de interesse, o Gestor SIPOA deverá clicar em “Incluir” para que seja liberada a área restrita de mapas estatísticos para o usuário.



O preenchimento dessa informação é essencial para que se concretize a vinculação ao SIF de lotação!

Seleção	Nº de Controle / Registro de estabelecimento	Âmbito de inspeção	Nome/nome empresarial	Município	UF
Nenhum registro encontrado					

Após inserção dos dados, o cadastramento será finalizado com sucesso ao clicar no botão CONFIRMAR, sendo liberada a área restrita de mapas estatísticos para o servidor, permitindo visualização dos dados inseridos pela empresa e inclusão de informações reservadas ao SIF.



Orientações técnicas complementares, relacionadas às competências sobre a inserção de dados no Módulo de Mapas Estatísticos da PGA SIGSIF, no que se refere às obrigações das empresas e aquelas dos servidores do SIF, bem como sobre as nomenclaturas adequadas para achados *ante* e *post mortem*, doenças e condenações, serão divulgadas em documento próprio, elaborado pela Coordenação-Geral de Inspeção.